



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.788, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a denominação de Prédio Público: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOÃO DE CASTRO MARQUES (*27/05/1948 +29/10/2022).

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) JOÃO DE CASTRO MARQUES, a unidade de saúde localizada na Rua Alvarim Vieira Rios, nº. 15, Bairro Fátima I, em Pouso Alegre/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de março de 2023.


JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete